



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA:

PARECER SOBRE A EMENDA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO e LEILSON BALDUINO FEITOSA que, em **SÚMULA:** *“Altera a Redação do Artigo 28 bem como o Parágrafo Único do art. 38 do Projeto de Lei n. 042/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, o dá outras providências.”*

RELATÓRIO

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei nº 044/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, o dá outras providências, proposta pelos Vereadores Wellington da Silva Florêncio e Leilson Balduino Feitosa, no tocante a autorização para que o executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares de até 20 % (vinte por cento), reduzindo tal índice para 15% (quinze por cento), bem como pretende estabelecer um limite de até 15% (quinze por cento), para fins de A transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Pela análise do projeto, este merece prosperar pelas pelos próprios fundamentos já expostos pelos nobres Vereadores autores da proposta.

Como bem expôs, esta comissão já havia recomendado ao atual Chefe do Executivo Municipal, o estabelecimento de limites, bem como a redução do percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

máximo de 15% (quinze por cento) na elaboração da Lei Orçamentária para os próximos exercícios, em conjunto com o Poder Legislativo.

Deste modo, aprovar o projeto de lei nº 42/2023, com seu texto original, seria caminhar contra as recomendações e ações pretéritas desta comissão, embasadas em parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por todo o exposto, essa comissão aprova a emenda em referência e encaminha o Projeto da LDO para votação do Plenário.

É o PARECER

Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento.

Apiacás/MT, 25 de setembro de 2023.

VER. LEILSON BALDUINO FEITOSA

Presidente

VER. JOSE LIMA DOS SANTOS

Secretário

VER. ARNOLDO COSTA E SILVA

Membro

Av. Ludovico da Riva Neto, nº 206, Bairro Bom Jesus, Apiacás/MT, CEP: 78 595-000.
Fone (66) 3593-1504